

PARECER TÉCNICO ANUAL DE 2024

OFICINAS CULTURAIS

POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018

Referente ao: Programa Oficinas Culturais do Estado de São Paulo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO;	6
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS	6
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE	7
IV – OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS	8
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE;	9
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS;.....	11
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.....	29
VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA	30
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.....	30
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM	31

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL	31
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.....	31
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS	33
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, QUANDO HOVER	34
XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO, DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADOS PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS.....	34
XVI - A REGULARIDADE, REGULARIDADE COM RESSALVAS OU IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXAMINADA.....	35
CONCLUSÃO DA UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL.....	36.

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, apresentamos a seguir as informações relativas à execução do Contrato de Gestão nº 05/2018, referente ao exercício de 2024, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no concernente à competência desta Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo anual atende ao contido no Artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de SP, e engloba informações referentes ao parecer do 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício de 2024.

No tocante ao custo unitário e ao custo global, requerido na alínea “b”, do inciso IX, artigo 136 das Instruções Normativas 01/2020 – TCE-SP, esta Unidade Gestora informa que durante o exercício de 2023, foi constituído na Pasta o Grupo de Estudo e Trabalho por meio da Resolução SCEIC nº 51 de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2023, com o objetivo de promover o estudo e o diagnóstico das especificidades dos objetos culturais contratualizados com as OSs responsáveis pela gestão, e o levantamento de propostas para a demonstração dos resultados. As atividades do GET, em caráter inicial da discussão sobre o tema, respondem às atuais exigências da Instrução Normativa TCE 01/2020, com o objetivo de adequação dos Contratos de Gestão vigentes na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas às diretrizes do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo visando a melhor maneira de atendermos as alterações solicitadas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Esse grupo de estudos se fez necessário, uma vez que a premissa dos contratos de gestão é focada nos resultados, sendo parte essencial da parceria, a demonstração periódica da efetividade, avaliada *pari passu* pela Pasta. Outra característica dos produtos culturais reside justamente na sua singularidade. Nestas circunstâncias, a adoção da métrica do custo médio para avaliação dos seus produtos, misturando produtos de natureza diversa, de composições qualitativas e quantitativas distintas, podem induzir a erros na avaliação e nas tomadas de decisões de Planos de Trabalhos e Orçamentários.

No entanto, a Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC) tem envidado esforços para um alinhamento geral de todas as unidades finalísticas da Pasta, juntamente com as Organizações Sociais de Cultura para que o atendimento das diretrizes desse E. Tribunal de Contas, para que todos os contratos utilizem da mesma metodologia.

Desse grupo de estudos, foi elaborado relatório final, remetido à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Importante ressaltar que o texto final foi remetido às diretorias de fiscalização do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para ciência e manifestação das Diretorias de Fiscalização se as propostas de maior transparência entre a demonstração da correlação entre os Planos de Trabalho e Orçamentários dos Contratos desta Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas atendem às exigências estabelecidas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Em 09 de janeiro de 2024 tivemos retorno e considerações das DFs-1 e 10 do TCESP. De maneira geral, o relatório produzido por aquelas diretorias ressalta que:

“... já existe, no âmbito desta Secretaria, notável esforço no sentido de apurar e gerar informações quanto ao custo das metas de seus ajustes, carecendo apenas de pequenas melhorias e adaptações para a adoção de um modelo de gerenciamento de custos formalizado, e a instituição de sistema de apuração de custos por meta. Percebe-se que a área da Cultura não se encontra longe de cumprir as exigências deste Tribunal de Contas, trazidas pela Resolução nº 23/2022 e pelo Comunicado SDG nº 25/2023.”

Após essa resposta, a Pasta, com o intuito de seguir no aperfeiçoamento dos instrumentos para o cumprimento da Instrução Normativa, publicou a Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024 que estabelece critérios para todas as etapas do Contrato de Gestão a fim de demonstrar em todas as fases contratuais a correlação entre o Plano de Trabalho e o Orçamentário.

No ano de 2024, houve a continuidade dos trabalhos do Grupo de Estudo e Trabalho com vistas à atualização da Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024, de acordo com a nova norma do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e com as melhores práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024.

No mês de outubro de 2024, foi publicada a Resolução SCEIC nº 39, de 23 de outubro de 2024, que altera a composição desse Grupo de Estudo e Trabalho e, em janeiro de 2025, foi publicada a Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, que atualiza a Resolução SCEIC n. 08, de 27 de fevereiro de 2024, determinando os itens que devem constar em todas as etapas do Contrato de Gestão - Convocações Públicas (Termo de Referência e Proposta Técnico-Orçamentária), na assinatura dos Contratos de Gestão, dos Termos de Aditamento e Prestação de Contas.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Em 2024, a Organização Social (OS) POIESIS possuía sede localizada na Rua Lubavitch, nº 64 – Bom Retiro – CEP 01123-010 – São Paulo/SP, que se encontrava em regular funcionamento, tendo em vista o Termo de Permissão de Uso de 21/11/2019.

Sua finalidade estatutária, de acordo com o artigo 3º de seu Estatuto Social, é: "*administrar equipamentos culturais e educacionais, desenvolver, gerenciar e fiscalizar programas e projetos museológicos e de incentivo à leitura, à literatura, à cultura e à educação, visando a preservação da língua portuguesa e a preservação e divulgação do patrimônio cultural (arquitetônico, histórico, artístico e bibliográfico) a ela destinado*".

Além da sede, acima mencionada, o programa Oficinas Culturais realizou suas atividades em 2024, nos seguintes endereços na cidade de São Paulo:

- 1. Oficina Cultural Oswald de Andrade** - Rua Três Rios, nº 363 - Bom Retiro - CEP 01123-001 - São Paulo/SP.
- 2. Oficina Cultural Alfredo Volpi** - Rua Américo Salvador Novelli, nº 416 - Itaquera - CEP 08210-090 – São Paulo/SP.
- 3. Oficina Cultural Maestro Juan Serrano** - Rua Joaquim Pimentel, nº 200 - COHAB Taipas - CEP 02815-100 - São Paulo/SP.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.

Os repasses da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, realizados durante o exercício de 2024, totalizaram a importância de **R\$ 3.516.729,00**.

A fonte de recursos utilizada é a de nº 150010, e os pagamentos foram realizados nas seguintes datas e valores:

Repassse	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repasses	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1ª Parcela	120001000012024OB00085	18/01/2024	60.000,00	150010
2ª Parcela	120001000012024OB00151	30/01/2024	864.183,00	150010
3ª Parcela	120001000012024OB00294	19/02/2024	864.182,00	150010
4ª Parcela	120001000012024OB00445	19/03/2024	864.182,00	150010
5ª Parcela	120001000012024OB00631	18/04/2024	864.182,00	150010
TOTAL			3.516.729,00	

O valor de R\$ 60.000,00, liquidado em 18/01/2024, é referente a 13ª parcela de 2023. Os rendimentos financeiros auferidos, durante o exercício de 2024, de acordo com o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – linha “c” (documento anexo ao Relatório Anual), totalizaram a importância de R\$ **670.336,16**.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório quadrimestral	22/05/2024
3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual	14/03/2025

O relatório anual de prestação de contas foi integralmente recebido, aos 14 de março de 2025, em conformidade com a Instrução nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentro do prazo determinado, conforme cronograma encaminhado pela Unidade de Monitoramento da Pasta.

Aproveitamos para consignar que, quanto ao recebimento do 3º relatório quadrimestral, a entrega da documentação foi realizada por meio do Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – SMAC, operacionalizado pela Unidade de Monitoramento desta Pasta. Ressaltamos que o referido

sistema foi recentemente adotado com o objetivo de qualificar o acompanhamento da execução dos instrumentos de gestão firmados.

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas, em conformidade. Não foram identificados ao longo do exercício desvios de finalidade ou motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Durante o exercício de 2024, os valores repassados nas atividades do contrato de gestão para o exercício totalizaram a importância de R\$ **3.516.729,00**, somados a R\$ 13.807.137,53, referente ao saldo remanescente das contas do exercício anterior (2023), somados a R\$ 670.336,16 de receitas com aplicação financeira, mais R\$ 330.335,20 de outras receitas para compor o valor total de R\$ 33.730.600,31, não havendo a incidência de glosas a qualquer título.

Saldo do exercício anterior (2023):	13.807.137,53
Repasse públicos no exercício:	3.516.729,00
Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos:	670.336,16
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste:	330.335,20
Total de recursos públicos:	18.324.537,89
Recursos próprios da Organização Social:	R\$ -
Total de Recursos disponíveis no exercício:	18.324.537,89
Total de despesas pagas no exercício:	R\$ 6.837.883,41
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (2025):	-

* Fonte: Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas – Anexo RP – 08.

O montante de R\$ 11.486.654,48, referente ao recurso não aplicado (linha K do DIRD), diz respeito ao saldo devolvido à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, em 30/07/2024.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	18.324.537,89
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	6.837.883,41
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	11.486.654,48
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	11.486.654,48
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	-

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.

Durante o exercício de 2024, no contrato de gestão n° 05/2018, não houve devolução de glosas.

Conforme informações prestadas pela Organização Social e extraídas do DIRD - Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas -, não existe valor autorizado para transferência para o exercício de 2025.

Os saldos dos Fundos de Reserva e de Contingências, em 31 de julho de 2024, foram zerados, em 25/4 e 19/7, respectivamente, em razão do término do contrato de gestão, ocorrido em 30/04/2024. Após a devida prestação de contas, a entidade encaminhou os extratos das contas relativas ao ajuste, as quais encontram-se zeradas, conforme quadro abaixo:

Contas (agência 6998-1)	Nº	Saldo	Data da transferência	Conta Destino	Saldo
Captação	8828-5	105.718,65	19/07/2024	8827-7	0,00
Fundo de Reserva	8829-3	950.365,62	25/04/2024	8827-7	0,00
Fundo de Contingência	8830-7	717.689,93	19/07/2024	8827-7	0,00
Repasse	8827-7	11.486.654,48	30/07/2024	ag. 1897-x c 100.920-6*	0,00

*conta do órgão Público.

Transferência da conta de captação para a conta de repasse:

19/07/2024, 17:46

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3351917403760391
19/07/2024 17:46:23

19/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:41:45
 699806998 SEGUNDA VIA 0008
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: POIESIS I A C L LITERATU
 AGENCIA: 6998-1 CONTA: 8.828-5
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 19/07/2024
 NR. DOCUMENTO 556.998.000.008.827
 VALOR TOTAL 105.719,65
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: POIESIS I A C L LITERATU
 AGENCIA: 6998-1 CONTA: 8.827-7
 NR. DOCUMENTO 556.998.000.008.828
 =====
 NR.AUTENTICACAO F.962.DA4.D05.C61.621

Transferência da conta do fundo de reserva para a conta de repasse:

26/04/2024, 10:46

Banco do Brasil



Consultas - Emissão de comprovantes

G3312610437069141
26/04/2024 10:46:58

25/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:31:48
699806998 SEGUNDA VIA 0023
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: POIESIS I A C L LITERATU
AGENCIA: 6998-1 CONTA: 8.829-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/04/2024
NR. DOCUMENTO	556.998.000.008.827
VALOR TOTAL	950.365,62

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: POIESIS I A C L LITERATU
AGENCIA: 6998-1 CONTA: 8.827-7
NR. DOCUMENTO 556.998.000.008.829
=====

NR.AUTENTICACAO	3.C36.2AF.678.C1A.4D4
-----------------	-----------------------

Transferência da conta do funcho de contingência para a conta de repasse:

19/07/2024, 17:46

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3351917403760391
19/07/2024 17:46:48

19/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:26:48
699806998 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: POIESIS I A C L LITERATU
AGENCIA: 6998-1 CONTA: 8.830-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/07/2024
NR. DOCUMENTO	556.998.000.008.827
VALOR TOTAL	717.689,93

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: POIESIS I A C L LITERATU
AGENCIA: 6998-1 CONTA: 8.827-7
NR. DOCUMENTO 556.998.000.008.830
=====

NR.AUTENTICACAO	D.55A.EB7.82C.187.321
-----------------	-----------------------

Transferência da conta de repasse para os cofres do Tesouro do Estado:

30/07/2024, 14:35

Banco do Brasil



Consultas - Emissão de comprovantes

G3313014224595691
 30/07/2024 14:35:07

30/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:32:11
 699806998 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: POIESIS I A C L LITERATU
 AGENCIA: 6998-1 CONTA: 8.827-7

DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2024
 NR. DOCUMENTO 551.897.000.100.920
 VALOR TOTAL 11.486.654,48

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: SEC CULTURA ECON E IND CR
 AGENCIA: 1897-X CONTA: 100.920-6
 NR. DOCUMENTO 556.998.000.008.827

IDENTIFICADOR 1: 00.894.851/0001 25
 IDENTIFICADOR 2: 6.725.122.018

IDENTIFICADOR 3: POIESIS
 IDENTIFICADOR 4: DEVOLUÇÃO DO SALDO DO CON

NR. AUTENTICACAO 9.8C9.636.E43.BCD.264

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.

O CG 05/2018 foi executado com foco no alcance das metas estabelecidas, por meio da gestão responsável dos recursos públicos, visando à área fim do Programa.

Abaixo o quadro resumo enviado pela OS com as análises desta UGE.

1. QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2024

Objeto: Oficinas Culturais do Estado	OS: Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura - POIESIS		
CG: 05/2018	Vigente: 7º TA		
CONFORMIDADE	2024	FONTE	Observação OS
Valor do Repasse do Contrato de Gestão	3.516.729,00	Plano Orçamentário (1.1 - Repasse do Contrato de Gestão)	
Orçamento previsto para RH (R\$)	2.390.060,00	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	

Total despendido com RH (R\$)	2.514.782,89	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	168.960,00	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Total despendido com diretoria (R\$)	170.667,00	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R\$)	2.221.100,00	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Total despendido com Demais Funcionários (R\$)	2.344.115,89	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Número de empregados CLT (em 31/12/2024)	13	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2024	30	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2024 (R\$)	1.278.797,90	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH (%)	85%	CG /último TA	Total anual de despesas previstas no plano de trabalho
Percentual limite para gastos de Diretoria (%)	5%	CG /último TA	Total anual de despesas previstas no plano de trabalho

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2024	FONTE	Observação OS
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	17	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	15	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas previstas	6	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	5	Plano de Trabalho	
Nº total de mensuração de ações pactuadas e condicionadas*	23	Plano de Trabalho	
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" realizada	0	Plano de Trabalho	
Índice de satisfação do público/aluno (%)	82,00%	Plano de Trabalho	

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2023	2024 (CG: 05/2018 - Até 30/04/2024)				
	PACTUADAS	PACTUADAS		CONDICIONADAS		TOTAL (PACTUADAS E CONDICIONADAS)
Ação/público/etc	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	REALIZADO
Nº de atividades em ações de formação (Oficinas Capital e Formação Interior) e de articulação - presenciais	874	246	316	54	84	400
Nº de atividades em ações de formação (Oficinas Capital e Formação Interior) e de articulação - virtuais	335	0	25			25
Público em ações de formação (Oficinas Capital e Formação Interior) e de articulação - presenciais	181.006	32.753	163.667	10.240	7.999	171.666
Público em ações de formação (Oficinas Capital e Formação Interior) e de articulação - virtuais	21.616	0	5.047			5.047
Nº de municípios atendidos em ações de formação (Oficinas Capital e Formação Interior) e de articulação - presenciais	82	150	56			56
Nº de municípios atendidos em ações de formação (Oficinas Capital e Formação Interior) e de articulação - virtuais	233	0	116			116
Nº de atividades em Eventos, Seminários, Festivais - presenciais	6	0	0			
Nº de atividades em Eventos, Seminários, Festivais - virtuais	11	0	0			
Nº de municípios atendidos em Eventos, Seminários, Festivais - presenciais	9	0	0			
Nº de municípios atendidos em Eventos, Seminários, Festivais - virtuais	60	0	0			
Nº de grupos de teatro apoiados	45	0	0			
Nº de grupos de dança apoiados	13	0	0			

Público atendido (Qualificação em Artes: Teatro e Dança) - presencial	15.307	0	0			
Nº de municípios atendidos (Programa Qualificação em Artes) - presencial	49	0	0			
Público total do Programa Oficinas Culturais - presencial	196.313	32.753	163.667			
Público total do Programa Oficinas Culturais - virtual	21.954	0	5.047			
Nº de municípios atendidos pelo Programa Oficinas Culturais - presencial	49	150	56			
Nº de municípios atendidos pelo Programa Oficinas Culturais - virtual	233	0	116			

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM
Em caso positivo, exemplifique:		

A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2024?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM
Em caso positivo, especifique: com qual(is) OS(s) foi realizada parceria em 2024, com qual(is) objeto(s) cultural(is) e com qual(is) contrato(s) de gestão:		

RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2024

Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:

VALIDA INTEGRALMENTE

VALIDA PARCIALMENTE

NÃO VALIDA

Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.

Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE

2*

UGE PREENCHER

A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?

NÃO SIM

Com base no quadro-resumo e nos anexos administrativos apresentados pela entidade, temos:

Não foi localizado o valor despendido com as demissões.

*Nas ações de **Formação e Articulação**, das 15 mensurações previstas, apenas duas foram parcialmente cumpridas, mas com índice de 91% e 87%, respectivamente, dentro do percentual aceitável, considerados assim satisfatórios. As demais metas foram superadas.

No total de metas pactuadas e condicionadas virtuais, corrigimos o número informado pela entidade, que foi 291, para 25.

Não foi localizado o índice de satisfação informado no quadro.

2. QUADROS DE METAS DE GESTÃO TÉCNICA

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano de 2024, evidenciando que ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando, em geral, os objetivos previstos.

2.1 AÇÕES DE FORMAÇÃO:

PROGRAMA DE FORMAÇÃO							
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
1	Oficina Cultural Alfredo Volpi	1.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	38	70
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	-	-
					Meta Anual	38	70
					ICM %	100%	184%
		1.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	3.500	3.516
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	-	-
					Meta Anual	3.500	3.516
					ICM %	100%	101%
2	Oficina Cultural Juan Serrano	2.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	36	71
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	-	-
					Meta Anual	36	71
					ICM %	100%	197%
		2.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	3.600	6.997
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	-	-
					Meta Anual	3.600	6.997
					ICM %	100%	194%
3	Oficina Cultural Oswald de Andrade	3.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	52	58
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	-	-
					Meta Anual	52	58
					ICM %	100%	111%
		3.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	17.400	143.099
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	-	-

					Meta Anual	17.400	143.099		
					ICM %	100%	822%		
4	Oficina Cultural Oswald de Andrade	4.1	Meta-Produto	Número de Atividades (seminários)	1º Quadrimestre	1	3		
					2º Quadrimestre	-	-		
					3º Quadrimestre	-	-		
					Meta Anual	1	3		
						ICM %	100%	300%	
	4.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	100	111			
				2º Quadrimestre	-	-			
				3º Quadrimestre	-	-			
Meta Anual				100	111				
					ICM %	100%	111%		
5	Programa Oficina de Formação para o Interior	5.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	115	105		
					2º Quadrimestre	-	-		
					3º Quadrimestre	-	-		
					Meta Anual	115	105		
							ICM %	100%	91%
		5.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	4.100	6.282		
					2º Quadrimestre	-	-		
					3º Quadrimestre				
	Meta Anual				4.100	6.282			
						ICM %	100%	153%	
	5.3	Meta-Resultado	Número de Municípios	1º Quadrimestre	150	172			
				2º Quadrimestre	-	-			
3º Quadrimestre				-	-				
Meta Anual				150	172				
					ICM %	100%	115%		

JUSTIFICATIVAS DA OS:

Metas 1.1 e 1.2. “A meta de atividades foi superada, pois além das atividades programadas, abrimos a oficina para ações realizadas por parceiros da região, grupos, coletivos e artistas residentes que entendem a Unidade não só como um local para formação e cursos, mas também local de acolhida e encontros para novas propostas, proporcionando o aumento de público atendido”.

Metas 2.1 e 2.2. “A superação da meta se deu com a realização de atividades em formato presencial, virtual e híbrido, algumas realizadas sem custo adicional. A variedade das linguagens artísticas ofertadas possibilitou o aumento de público”.

Metas 3.1 e 3.2. “Estava prevista a realização de apenas uma atividade no quadrimestre e, no entanto, passou a ser composta por três ações contemplando dessa forma as áreas de artes cênicas e artes visuais. A soma da execução dessas atividades acabou resultando em um público superior ao esperado para a meta”.

Metas 4.1 e 4.2. “Dentro da dinâmica de operacionalização da unidade, que sempre buscou compor suas ações com gama variada de temas e profissionais, a meta de atividades teve um número superior ao esperado. Com relação aos atendimentos, a meta teve alta

superação, pois a Oficina realizou atividades de grande impacto no quadrimestre, com destaque para a ação Luz Cultural que levou uma projeção de imagens do acervo das Oficinas Culturais para a Avenida Paulista, com um alcance de público de 125.000 pessoas”.

Meta 5.1. “Optamos por atender solicitações qualificadas feitas pelos municípios, de oficinas com maior duração e, portanto, maior custo, voltadas para aprofundamento, por isso o número de atividades ficou um pouco abaixo do pactuado”.

Meta 5.2. “A superação ocorreu devido às atividades no formato on-line, que foram realizadas em número maior que o inicialmente planejado, para que se pudesse atender a demanda de público, principalmente pelas turmas de Elaboração de Projetos Culturais com ênfase em ProAC, cujas vagas das primeiras turmas esgotaram-se rapidamente. Contribuiu também a procura acima da média em atividades presenciais em cidades como São José dos Campos”.

Meta 5.3. “A superação se deve à programação on-line, na qual participantes de diversas cidades são atendidos simultaneamente”.

AVALIAÇÃO DA UGE:

As ações realizadas pela contratada foram desenvolvidas de maneira híbrida, mas com a maioria das oficinas ofertadas na modalidade presencial nos três polos existentes à época. Nota-se que o desempenho do Programa Oficinas Culturais superou os números previstos, como uma expressiva adesão da população.

As ações pactuadas na área de Formação totalizaram 307 atividades, sendo 202 na capital e 105 no interior e litoral do Estado, com a participação de 160.005 pessoas, dessas, 153.723 são da capital e apenas 6.282 do interior e litoral. O número de municípios atendidos foi 172.

Conforme anexo de atividades contido no relatório da OS, nas unidades Alfredo Volpi e Juan Serrano, apenas 1 atividade, em cada uma delas, foi realizada no formato virtual, com público de 62 e 174, respectivamente. Na unidade Oswald de Andrade, foram todas presenciais, com massiva adesão do público.

O encerramento das atividades do programa Oficinas Culturais, no Edifício Oswald de Andrade, contou com um seminário para discutir as políticas públicas da Cultura, além de atividades, realizadas ao longo do primeiro e único quadrimestre de 2024, nas áreas de Desenho, Moda, Fotografia, Gravura, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Audiovisual, Literatura e Gestão e Patrimônio Cultural.

Em relação às metas 1 a 4, entendemos que as parcerias são necessárias e desejáveis e servem tanto para o oferecimento de possibilidades formativas diversas quanto para o fortalecimento das políticas públicas culturais do Estado. Entretanto, verifica-se um engano entre cessão de espaços e parcerias para desenvolvimento conjunto das atividades previstas, sendo que, muitas vezes, elas se confundem. Ademais, as atividades executadas por terceiros, contemplados por leis de incentivo e fomento, deveriam ser contabilizadas em meta específica para este fim, caso houvesse no Plano de Trabalho.

Desta forma, esta UGE entende que tais ações acima mencionadas, não são ações do Programa. Obviamente que o espaço deve ser aberto a todos, mas esta ação não deve ser contabilizada como meta pactuada, pois não refletem efetivamente os resultados alcançados pela OS, principalmente, quando ela pontua a otimização de recursos.

Com relação ao Programa Oficina de Formação para o Interior, embora tenha ficado pouco abaixo da expectativa para o período, obteve um índice de 91% de execução, mas com apenas 10 ações presenciais (se considerarmos as ações realizadas em Santo André e em São Bernardo do Campo como presenciais, que não ficou claro no material apresentado), conforme informado pela OS em seu anexo de atividades, sendo a maioria das ações executadas nos municípios de maneira virtual – o que contraria o objetivo do programa.

1.1 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO

3.2. AÇÕES DE ARTICULAÇÃO							
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
6	Programa Intercâmbio	6.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	3	8
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					Meta Anual	3	8
					ICM %	100%	266%
		6.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	4.000	3.465
			2º Quadrimestre				
				3º Quadrimestre			
				Meta Anual	4.000	3.465	
				ICM %	100%	87%	
7	Programa Residência Artística	7.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	1	1
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%

					1º Quadrimestre	53	197
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
		7.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	Meta Anual	53	197
					ICM %	100%	372%

JUSTIFICATIVAS DA OS:

Metas 6.1 e 6.2. “A meta de público pactuada foi superestimada, levando em conta os parâmetros dos quadrimestres anteriores. Ainda assim, na busca por atingir a meta de público, foram desenvolvidas mais ações do que o previsto, dentre as diversas linguagens culturais atendidas pelo programa, o que corroborou com o alcance mais próximo do número estimado de pessoas”.

Metas 7.1 e 7.2. “A meta foi cumprida por meio da parceria com a dupla Felipe Teixeira e Mariana Molinos que, por meio de uma composição que envolveu ações formativas, vivências laboratoriais e apresentações de dança de um mesmo projeto, superando a meta de público acima da expectativa”.

AVALIAÇÃO DA UGE:

No Programa Intercâmbio, foram realizados workshops, exibições de filmes, oficina, laboratório de dança e a 8ª edição da Mostra FAROFFA, coma apresentações de espetáculos e trabalhos no campo das Artes Cênicas. Notamos, que o seminário GESTÃO CULTURAL EM EXPANSÃO: PRÁTICAS POÉTICAS E INVENÇÕES DE IMAGINÁRIOS não consta na relação de atividades realizadas.

A residência artística realizada contou com um laboratório de tecnologia corporal, um laboratório de dança em vídeo e outros suportes, um seminário sobre gestão cultural em expansão e dois espetáculos.

Acatamos as justificativas da entidade e consideramos os resultados satisfatórios para as Ações de Articulação.

1.2 METAS CONDICIONADAS

3.3. METAS CONDICIONADAS - 1º Quadrimestre 2024							
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
8	Oficina Cultural Alfredo Volpi Atividades realizadas em	8.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	14	19
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		

	parcerias com outras instituições, coletivos, grupos e artistas, sem custo adicional ao orçamento			Meta Anual	14	19	
				ICM %	100%	121%	
		8.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	970	1.776
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
	Meta Anual				970	1.776	
				ICM %	100%	183%	
9	Oficina Cultural Juan Serrano Atividades realizadas em parcerias com outras instituições, coletivos, grupos e artistas, sem custo adicional ao orçamento	9.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	14	16
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					Meta Anual	14	16
			ICM %	100%	114%		
		9.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	870	2.635
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					Meta Anual	870	2.635
					ICM %	100%	303%
10	Oficina Cultural Oswald de Andrade Atividades realizadas em parcerias com outras instituições, coletivos, grupos e artistas, sem custo adicional ao orçamento	10.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	26	49
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					Meta Anual	26	49
			ICM %	100%	188%		
		10.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	8.400	3.588
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					Meta Anual	8.400	3.588
					ICM %	100%	42%

JUSTIFICATIVAS da OS:

Metas 8.1 e 8.2, 9.1 e 9.2, 10.1 e 10.2. “As Oficinas Culturais Alfredo Volpi, Juan Serrano e Oswald de Andrade ao celebrar parcerias com instituições e projetos financiados por editais municipais, estaduais, federais, e mecanismos de incentivo (ProAC, Lei Rouanet), ampliaram o número de atividades previstas o que levou ao aumento do público atendido”.

AVALIAÇÃO DA UGE:

Como já apontado nas ações de Formação, a superação das metas condicionadas é justificada em razão das parcerias realizadas com instituições, coletivos, grupos e artistas, bem como devido aos atores que realizam as contrapartidas de projetos fomentados, geralmente pelos editais públicos culturais, nos espaços das Oficinas, o que amplia a oferta e o repertório dos conteúdos. Entretanto, nos parece que a Organização Social não planejou a contento suas metas, ora que está habituada a trabalhar com as parcerias e a programar suas atividades.

1.4 PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

3.4. PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA							
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
11	Captar Recursos	11.1	Meta-Resultado	Captação de Recursos no exercício (R\$)	1º Quadrimestre	R\$ 315.000,00	330.335,20
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					Meta Anual	R\$ 315.000,00	330.335,20
					ICM %	100%	105%

Segundo o Relatório de Captação de Recursos apresentado pela OS, o valor dos recursos financeiros captados em 2024 foi R\$ 3.190,00, enquanto o montante dos recursos não financeiros foi de R\$ 327.145,20, totalizando R\$ 330.335,20 e superando o previsto em 5%.

Nas fls. 19 e s.s do relatório enviado pela Organização Social, constam a relação de todas as captações não financeiras.

Embora a captação financeira tenha sido menor que 1% do valor total, esta UGE entende que o período de execução do Contrato de Gestão, de apenas 4 meses em 2024, justifica este número.

1.5 PROGRAMA EDIFICAÇÕES

3.5. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES - 1º Quadrimestre 2024							
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	
12	Serviços de Recuperação, Atualização e Readequação das Instalações do Complexo Oficina Cultural Oswald de Andrade	12.1	Meta-Resultado	Relatório entregue	1º Quadrimestre	1	
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					Meta Anual	1	
					ICM %	100%	

JUSTIFICATIVA

Meta 12.1. "Entre 01/01/2024 e 30/04/2024, ocorreram os seguintes fatos relevantes relativos à Oficina Cultural Oswald de Andrade:

- 1) *Elaboração de projeto de reforma do sistema elétrico de potência (substituição da entrada de energia e troca de toda enfição dos circuitos de distribuição alimentadores), em pacote específico para futura concorrência;*
- 2) *Finalização da reforma do Bloco B (“teatrinho”) (vide fotos), no âmbito do contrato de reforma civil do Complexo;*
- 3) *Execução da reforma da copa do Bloco E (“sede Poiesis”) (vide fotos), no âmbito do contrato de reforma civil do Complexo;*
- 4) *Substituição de portas comuns (salas 3, 7, 11, cineclube e estúdio) por portas acústicas;*
- 5) *Publicação da concorrência das obras civis de reforma, recuperação e readequações nas áreas externas, incluindo paisagismo, do Complexo, cancelada;*
- 6) *Publicação da concorrência de fornecimentos e serviços para atualização e modernização do SEP (sistema elétrico de potência) e de distribuição de circuitos terminais nos prédios A, C, D e E do Complexo, cancelada” (sic).*

“Foram substituídas portas comuns por acústicas no Bloco A e foi concluída a reforma civil do Complexo (Bloco B e copa do Bloco E)”.

AVALIAÇÃO DA UGE:

Informamos que a Consultoria Jurídica da Pasta manifestou entendimento de que é admitido como regular o início ou prosseguimento da execução dos serviços já contratados, no curso do período de 90 dias de prestação de contas de encerramento do contrato de gestão.

Nesse sentido, em 30/04/2024, a Poiesis, por meio eletrônico, apresentou a relação das intervenções prediais em curso, no equipamento Oswald de Andrade, e que teriam continuidade ao longo do período informado acima, contemplando todas as demandas apresentadas pelo Grupo de Projetos e Acompanhamento de Obras – GPAO - desta Secretaria. São elas:

1. **Bloco B (teatrinho anexo) - entorno da escada, parede de tijolos aparentes, vidros quebrados e finalização da copa;**
 - *Sinalização na escada: execução prevista para 03/05/2024*
 - *Entorno da escada: paisagismo foi realizado*
 - *Parede de tijolos aparentes: foi corrigido*
 - *Vidros comuns: substituição até 06/05/2024.*
 - *Vidros acústicos quebrados: serão substituídos*
 - *Sifões Bloco B: serão substituídos*
 - *Lâmpada piscando Bloco B: será substituída*
 - *Elevador: já em operação.*
 - *Ar condicionado piso superior (2): instalação até 15/05/2024*
2. **Bloco A (prédio principal) – pintura de corredores e áreas não finalizadas das portas- pavimento superior e térreo**

- *Pintura de corredores, áreas não finalizadas das portas - pavimento superior e térreo, e hall de entrada: previsão de conclusão 20/05/2024.*
- *Plataforma junto à escada (mais próximo do Colombiano) e regularização e instalação de proteção de inox dos degraus da escada próxima ao hall do elevador da Oswald de Andrade, até dia 05/05/2024.*
- *Elevador: já em operação.*
- *Vidros comuns: substituição até 06/05/2024.*
- *Regularização dos forros das salas 34, 36 e 38: até 10/05/2024.*

A entidade esclarece, ainda, que “a não finalização de diversas outras intervenções previstas para adequação e recuperação predial do conjunto Oswald de Andrade, deveu-se à complexidade de encaminhamento das intervenções em equipamento cultural que se manteve ativo durante todo o tempo, sem interrupção de suas atividades. Como é de seu conhecimento e de sua equipe técnica, mais recentemente interrompemos processos de contratação de serviços em razão da descontinuidade do Programa das Oficinas Culturais e impossibilidade de haver entidade sucessora para dar continuidade à gestão das intervenções. Todo acervo técnico das intervenções, concluídas e a realizar, estão sendo disponibilizadas ao GPAO” (sic).

Em 14/05/2024, após o término do contrato, mas ainda dentro do período previsto para a prestação de contas, e em atenção à solicitação da Unidade Gestora, por meio de correspondência eletrônica, a Poiesis esclareceu o que segue:

A) Prédio Oswald de Andrade

1. Laudo da última termografia dos quadros elétricos realizada

Resposta: O laudo foi realizado em 2018 e segue anexo com os demais laudos do mesmo pacote (sistema elétrico e de necessidades)

2. Mapa de elétrica, com indicação de quais quadros e disjuntores se referem a cada sala;

Resposta: São 6 (seis) folhas de Projeto (nº 010 a 015), anexos.

3. Relatório sobre ações de manutenção da cabine primária;

Resposta: Anexo, o Relatório da cabine primária.

4. Relatório sobre a última carga realizada nos extintores e mapa dos extintores.

Resposta: Certificado de manutenção em extintores e equipamento contra incêndio, emitido em 13/09/2023, anexo.

5. Finalizar o Teatrinho - entorno da escada, parede de tijolos aparentes, vidros quebrados e finalização da copa;

6. Pintura no prédio principal - corredores e áreas não finalizadas das portas-pavimento superior e térreo;

7. Pintura do Hall de entrada (acho que eles vão fazer só do forro);

8. Plataforma junto à escada (mais próximo do Colombiano) estava com uma peça avariada e foi prometido a sua correção;

9. O elevador do fundo não estava em funcionamento;

Resposta: As informações das pendências (itens 5 a 9) acima relacionadas estão disponíveis no Relatório anexo.

10. Indicar os bens móveis e equipamentos por sala.

Resposta: A relação dos bens móveis foi entregue por meio do Ofício Poiesis nº 77/2024, de 02 de maio de 2024.

B) Aspectos gerais

1. Quantidade total de funcionários a serem desmobilizados pertencentes ao quadro do CG 05/2018 e seu custo total.

2. Demais custos com a desmobilização do programa;

3. Informar a previsão de saldo atual.

Resposta: Esclarecemos que as informações solicitadas nos itens 1 a 3 –Aspectos Gerais, serão apresentadas após o fechamento contábil.

Em 30/07/2024, a entidade apresentou seu relatório de encerramento, sem, no entanto, apresentar informações sobre as obras no Edifício Oswald de Andrade, de modo que solicitamos o complemento do relatório com essas informações. No dia 11/04/2025, por meio de seu ofício nº 39/2025, a Poiesis apresentou seu relatório complementar de encerramento.

Ressalta-se que os recursos financeiros repassados em 2022 e não utilizados nas obras e serviços de adequações e apurados ao término do Contrato de Gestão nº 05/2018, após o período para a prestação de contas foi R\$ 11.486.654,48, tendo já sido recolhido junto aos cofres da SCEIC.

3. RELATÓRIO GERENCIAL DE ORÇAMENTO PREVISTO X ORÇAMENTO REALIZADO

Embora a Unidade de Formação Cultural não seja responsável pela análise dos documentos financeiros entregues pela Organização Social, verificou que o item em apreço foi elaborado de acordo com as orientações da Unidade de Monitoramento da Pasta, contemplando no seu bojo as previsões orçamentárias necessárias para a execução do projeto, bem como os gastos efetivamente despendidos, com a discriminação dos percentuais correspondentes.

No tocante ao aspecto gerencial, observamos que, durante o exercício de 2024, os repasses foram realizados mensalmente, conforme demonstrado no item II deste Parecer Conclusivo e conforme disposto no cronograma de desembolso do plano de trabalho do exercício, dentro do planejamento estipulado em contrato.

Com base do documento apresentado pela entidade, pôde-se apurar que o percentual das despesas gerais foi 41%. Atentando apenas para aquelas que ficaram acima da margem de 25%, temos:

Prestadores de Serviços:

6.1.2.3 – Jurídica, superada em 35% e **6.1.2.6 – Contábil**, superada em 43%: segundo a justificativa da Os, *“a maior utilização do recurso na rubrica 6.1.2.3 – Jurídica, decorre ao incremento do suporte jurídico por conta das negociações com terceiros em razão do encerramento do contrato de gestão. Enquanto a menor utilização desses recursos nas rubricas 6.1.2.5 – Administrativa/RH e 6.1.2.7 – Auditoria, se deve a classificação das despesas na rubrica 6.1.2.6 – Contábil”* (sic).

Custos Administrativos:

6.1.3.1 – Locação de Imóveis, superada em 23%; **6.1.3.2 – Utilidade Pública**, superada em 38%; **6.1.3.2.1 – Água e Esgoto**, superada em 25%; **6.1.3.2.2 – Energia Elétrica**, superada em 116%; **6.1.3.6 – Despesas tributárias e financeiras**, superada em 57%; **6.1.3.7 – Despesas Diversas**, superada em 66%: a entidade justifica que *“o valor bem acima do estimado na rubrica 6.13.2, denominado ‘Utilidades Públicas’ se deve aos valores provisionados das contas de consumo até o mês de abril, com*

vencimento em maio e junho. A menor utilização dos recursos na rubrica 6.1.3.4 'Viagens e Estadia' significa que não houve necessidade e não afetou a realização das atividades previstas no Plano de Trabalho. O valor acima do estimado para a rubrica 6.1.3.7 'Despesa Diversas' se refere, em sua quase totalidade aos gastos com táxis e fretes" (sic).

Programa Edificações:

6.1.4.4 – Seguros (predial, incêndio etc), superada em 161%. A Poiesis informa que "o resultado total do dispêndio da rubrica 6.1.4 – Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança apresenta significativo valor inferior ao previsto em razão do ritmo das intervenções na Oficina Cultural Oswald de Andrade e cujo saldo será devolvido para a Secretaria" (sic).

No que tange à rubrica mencionada pela OS (6.1.4), o índice de gasto foi de apenas 7% do orçamento, mas entende-se que ela não sanou a dúvida quanto ao item questionado.

Submetemos estas observações à Unidade de Monitoramento da Pasta para análise em sua área de competência.

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ESTABELECIDOS NO ANEXO IV – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO – DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018

Os documentos que devem ser apresentados pela Organização Social encontram-se abaixo relacionados:

DOCUMENTOS QUADRIMESTRAIS:

GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ANEXOS DE COMPROVAÇÃO DAS ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	Descrição
1. Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado - com notas Explicativas (MODELO SEC)	Arquivo anexo
2. Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)	Arquivo anexo
3. Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)	Arquivo anexo
4. Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)	Arquivo anexo

5. Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)	Arquivo anexo
6. Balancete Contábil Analítico (REFERÊNCIA: NBC)	Arquivo anexo
7. Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas ref. aos pagamentos efetuados para PJ (p. jurídicas) e PF (p. físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	Arquivo anexo
8. Demonstração do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão	Arquivo anexo

DOCUMENTOS SEMESTRAIS:

Item	Entregue
Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;	Sim
Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;	Arquivo anexo
Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA	Sim
Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;	Sim
Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com as datas de início e término dos mandatos e as datas das reuniões de nomeação;	Sim

DOCUMENTOS ANUAIS:

Item	Entregue
1. Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício de 2016) – conforme declaração, a OS não possui ainda.	Arquivo anexo
Projeto Político Pedagógico das Oficinas, caso haja alteração;	-
Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas;	Sim
Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores.	Sim
Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;	Não
Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe);	Sim
Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;	Sim
Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;	Não houve

Item	Entregue
1. Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício de 2016) – conforme declaração, a OS não possui ainda.	Arquivo anexo
Projeto Político Pedagógico das Oficinas, caso haja alteração;	-
Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas;	Sim
Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora;	Sim
Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica);	Sim
Informar todas as ações realizadas a fim de promover as OFICINAS CULTURAIS na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;	Sim
Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SEC);	Sim
Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;	Sim
Cópia das apólices de seguros vigentes;	Sim
Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas;	Sim
Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício.	Sim

GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ANEXOS DE COMPROVAÇÃO DAS ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	Descrição
1. Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado - com notas Explicativas (MODELO SEC)	Arquivo anexo
2. Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)	Arquivo anexo
3. Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)	Arquivo anexo
4. Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)	Arquivo anexo
5. Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)	Arquivo anexo
6. Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA	Arquivo anexo

7. Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício de 2016) – conforme declaração, a OS não possui ainda.	Arquivo anexo
8. Balancete Contábil Analítico (REFERÊNCIA: NBC)	Arquivo anexo
9. Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas ref. aos pagamentos efetuados para PJ (p. jurídicas) e PF (p. físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	Arquivo anexo
10. Quadro de municípios atendidos com ações culturais “in loco” (MODELO SEC)	Arquivo anexo
11. Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ	Arquivo anexo
12. Certificado de regularidade do FGTS – CRF	Arquivo anexo
13. Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – INSS	Arquivo anexo
14. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da	
15. Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo	Arquivo anexo
16. Certidão de tributos mobiliários	Arquivo anexo
17. Certificado do CADIN Estadual	Arquivo anexo
18. Relação de apenados do TCE	Arquivo anexo
19. Sanções administrativas	Arquivo anexo
20. Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE	Arquivo anexo
21. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	Arquivo anexo
22. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Compras e Contratações tenha sofrido alteração	Não houve alteração
23. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Recursos Humanos tenha sofrido alteração	
24. Quadro Resumo	Arquivo anexo
25. Demonstração do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão	Arquivo anexo
26. Cópia da ata de aprovação do Conselho de Administração aprovando o Relatório Anual e as constas do exercício	Arquivo anexo

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura cumpriu em partes, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 05/2018, durante o exercício de 2024, conforme verificado nos acompanhamentos das atividades, reuniões e análise de relatórios e documentos.

No tocante à manutenção predial, informamos que o orçamento dimensionado para o exercício de 2024 previu a garantia e execução do Programa com segurança dos frequentadores dos locais sob a gestão da Organização Social “Poiesis – Instituto de apoio à cultura, à língua e a literatura”, porém não cumpriu com a conclusão das obras no prédio da Oswald de Andrade.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

No opinativo da auditoria independente, *“as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas”* (sic).

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o § 1º do Artigo 203, da Instrução Normativa nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a outros órgãos públicos.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO / ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu, em 2024, tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente em reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

Além disso, em verificação realizada por amostragem, no decorrer do exercício, pudemos constatar que a entidade beneficiada estampa em seus comprovantes de gastos, informações adicionais contendo o número do contrato de gestão e o nome do objeto cultural, no caso, as Oficinas Culturais.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

A Organização Social, de acordo com o documento apresentado anexo ao relatório anual de 2024, declara que esteve em dia com os recolhimentos dos encargos trabalhistas e impostos devidos retidos de terceiros, conforme atestado na declaração entregue com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público na execução do Contrato de Gestão nº 05/2018, durante o exercício de 2024, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela dita Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta;
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos;
- O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos dez anos;
- A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com

organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OSs também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.

- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que foi a Unidade Gestora (UGE) e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 05/2018, sendo, entre outras atribuições, responsável pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006.

A coordenação da referida UGE, no exercício de 2024, foi realizada por Bruna Attina, CPF nº 339.305.538-05, nos períodos de 01/01, 06/01 a 25/02 e de 27/02 a 20/05/2024; Paulo Roberto Oliveira da Silva, CPF nº 405.783.018-90, nos períodos de 02 a 05/01 e de 21/05 a 06/06/2024, como 1º substituto; Thais Aparecida Silva Galina, CPF 219.226.358-98, na data de 26/02/2024, na qualidade de 2ª substituta; Adriane Freitag David, CPF nº 059.563.599-78, que respondeu pelo expediente da Unidade, no período de 07/06 a 05/11/2024, e, por fim, Vincenzo Carone, CPF nº 351.985.498.86, coordenador da Unidade de Formação Cultural a partir de 06/11 a 31/12/2024, no DOE em 23/10/2024.

Em atuação complementar à da Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise

econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas “c” e “d”, do artigo 68-D, do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Departamentos de Auditoria da Coordenadoria de Auditoria da Controladoria Geral do Estado têm, entre outras atribuições, a de “acompanhar a formalização e a execução dos contratos de gestão, dos convênios e demais instrumentos de parcerias” e “realizar vistorias e avaliações de entidades públicas e privadas que recebam recursos públicos estaduais”, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 24 do Decreto Estadual nº 66.850/2022. No exercício de 2022, o controle interno da Pasta foi exercido pelo Centro de Controle e Avaliação II – CCA II.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, QUANDO HOVER.

Relatório de Visitas Técnicas e Reuniões – UFC 2024

Acompanhamento de Programação/Evento	Reunião
Local:	SCEIC
Data:	18 de março
Participantes	Bruna Attina (UFC) e Tatiana Santos (UFC)
Pauta / Objetivos / Pontos Observados	Desmobilização – término do contrato de gestão.

Acompanhamento de Programação/Evento	Reunião
Local:	SCEIC
Data:	9 de abril
Participantes	Bruna Attina (UFC) e Tatiana Santos (UFC)
Pauta / Objetivos / Pontos Observados	Os equipamentos culturais – término do contrato de gestão.

Importante informar a UGE faz o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão por intermédio de documentos, reuniões com as equipes técnicas da Organização Social.

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO, DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADOS PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas emitiu a Resolução Numerada SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, a fim de tratar de forma complementar sobre as premissas orçamentárias em todas as fases dos CGs, dentre elas, a Prestação de Contas. Entre os itens, aborda o rateio administrativo de despesas em seu Artigo 1º, incisos h e q.

Informamos que o Contrato de Gestão (CG) em questão apresentou documento em atendimento à esta Resolução, afirmando que “quanto às despesas de pessoal (*para as propostas de convocação, contratos aditamentos*), a coluna ‘Realizado’ será apresentada em branco” (item h) e que “Com vistas à maior racionalização, eficiência dos processos, uniformidade e conformidade, as atividades meio são realizadas centralizadamente na sede e suas despesas alocadas preferencialmente de forma direta e individualizada em cada Contratos de Gestão, de acordo com o esforço demandado ou adicional exigido por cada operação e a correspondente previsão orçamentária, procurando evitar a prática de rateio” (item q).

XVI - A REGULARIDADE, REGULARIDADE COM RESSALVAS OU IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXAMINADA.

Esta UGE considera que a prestação de contas analisada, assim como a execução do Plano de Trabalho referente ao ano de 2024, foram consideradas **Regulares com Ressalvas**. Essa avaliação deve-se, principalmente, ao desempenho apresentado pela Poiesis na gestão do equipamento cultural Edifício

Oswald de Andrade, com destaque para a predominância de atividades on-line em detrimento das presenciais, mesmo após o período da pandemia.

Embora a OS tenha informado a superação das metas de produto e resultado, observamos que muitas das atividades excedentes, realizadas sob a justificativa de otimização de recursos, provêm das cessões de espaços, realizadas pela entidade, aos artistas, grupos e coletivos contemplados por editais de fomento ou leis de incentivo, que utilizavam os três polos das Oficinas Culturais para realizarem suas atividades. Essas cessões de espaços, entendidas pela entidade como parcerias, inflam os números obtidos, sem que esses demonstrem, efetivamente, os resultados alcançados pelo programa e não permitem dizer se as ações excedentes foram, de fato, produzidas por ele.

Ademais, a execução de apenas 7% do orçamento previsto para o Programa de Edificações também não é aceitável, considerando que os repasses para as obras de reforma do prédio da Oswald de Andrade, foram feitos nos exercícios anteriores e, portanto, deveriam ser concluídas, no máximo em 2023, antes da prorrogação da vigência contratual.

Frisa-se que a reforma era de extrema importância para a manutenção do local e segurança de todos que o frequentam, contudo, a falta de ação da Organização Social, deixou o prédio em condições precárias.

Tendo em vista a não realização da reforma, a OS ao final do contrato de gestão devolveu o montante de R\$ 11.486.654,48.

5. EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER TÉCNICO CORRESPONDENTE AO ANO DE 2024:

- Bruna Attina – Coordenadora da Unidade de Formação Cultural (até 20/05/2024)
- Adriane Freitag David - Respondendo pelo expediente da Unidade de Formação Cultural (de 21/05/24 a 22/10/2024)
- Vincenzo Carone – Coordenador da Unidade de Formação Cultural (desde 23/10/2024)
- Tatiana dos Santos – Assessora Técnica de Coordenador

6. CONCLUSÃO DA UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

O presente parecer técnico trata da análise do relatório anual do exercício de 2024, diante dos resultados obtidos quanto às metas e ações determinadas no contrato de gestão nº 05/2018, celebrado em 28 de dezembro de 2018, cuja vigência expirou em 30/04/2024.

O objeto cultural foi reformulado e substituído por um novo programa de formação, denominado CultSP Pro – Escolas de Profissionais e de Empreendedores da Cultura -, por meio do Decreto nº 68.405, de 21 de março de 2024. O novo programa também foi precedido de convocação pública.

A execução do programa foi de responsabilidade da Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura - Organização Social de Cultura -, vencedora do processo de convocação pública, realizado no final de 2018, para a gestão das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo.

A estrutura deste Parecer Conclusivo Anual atende ao contido no Artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e engloba informações referentes às atividades realizadas no exercício de 2024.

Quanto ao relatório de atividades de 2024, informamos que o documento foi apresentado dentro do prazo estabelecido, contendo os documentos solicitados para composição do relatório anual, bem como os exigidos pelo art. 138, da Instrução Normativa nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e as principais realizações no exercício.

O plano de trabalho executado pela Organização Social atende às deliberações da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, formalizadas por meio do 7º aditamento ao contrato de gestão, e respeita o orçamento dimensionado para a execução do programa. Contudo, verificamos que algumas ações foram executadas com resultados acima do previsto, como já comentado neste parecer.

O ano de 2024 marcou o encerramento do contrato de gestão em análise, cuja vigência expirou em 30/04/2024, e a partir de então o Programa Oficinas Culturais foi reformulado passando a denominar-se CultSP Pro – Escolas de Profissionais e de Empreendedores da Cultura, Programa de formação cultural, mais robusto e com amplo alcance no interior e litoral do Estado, com vistas à qualificação e profissionalização dos atores culturais, conforme de DECRETO N° 68.405, de 21 de março de 2024.

O último quinquênio do programa contou com atividades realizadas de forma presencial e sobretudo, no formato virtual, mesmo no período pós pandemia, com ações mais concentradas na capital que no interior e litoral do Estado, contrariando o objetivo da Pasta em democratizar o acesso à cultura.

Nos últimos quatro meses de vigência do contrato de gestão, de acordo com o relatório da Organização Social, das ações pactuadas, foram realizadas 316 atividades, em 172 municípios, para um público de 163.667 pessoas.

Em 2024, as Oficinas Culturais mantiveram a concentração de suas atividades na capital, no formato presencial, e contaram com ações também no formato virtual, no interior do Estado. A continuidade dos atendimentos em plataformas digitais trouxe aumento em alguns resultados, principalmente quanto aos números de público atendido nas ações realizadas no formato digital.

Embora não tenha prejudicado o orçamento, observamos que houve superação das metas previstas e que muitas das atividades excedentes, realizadas sob a justificativa de otimização de recursos, provêm das cessões de espaços, realizadas pela entidade, aos artistas, grupos e coletivos contemplados por editais de fomento ou leis de incentivo, que utilizam os três polos das Oficinas Culturais para realizarem suas atividades. Essas cessões de espaços, entendidas pela entidade como parcerias, inflam os números obtidos, sem que esses demonstrem, efetivamente, os resultados alcançados pelo programa e não permitem dizer se as ações excedentes foram, de fato, produzidas por ele.

Quanto à eficiência (custo x benefício), observou-se o investimento dos recursos financeiros e materiais de forma conservadora em relação aos resultados alcançados pelo programa, evidenciando certa desarmonia na utilização dos haveres financeiros, demonstrado pelo excesso de saldo disponível de um exercício para outro, sobretudo, decorrentes de repasses feitos, nos anos anteriores, para as obras do Edifício da Oswald de Andrade, que não foram concluídas.

Ressaltamos que o saldo financeiro não utilizado nas obras e serviços de reforma e apurado ao término do contrato de gestão nº 05/2018, após o período da prestação de contas, foi R\$ 11.486.654,48, (onze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), tendo já sido recolhido aos cofres da SCEIC.

Na seara da eficácia (previsto x realizado), vislumbrou-se que a OS manteve os padrões de ações realizadas dentro do previsto e até mesmo superado algumas atividades e número de público, devido às parcerias firmadas e às cessões de espaço já mencionadas anteriormente.

Não menos importante, a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados demonstraram em benefício público, com base na apresentação do relatório índice de satisfação de público.

Ademais, a execução de apenas 7% do orçamento previsto para o Programa de Edificações também não é aceitável, considerando que os repasses para as obras do prédio da Oswald de Andrade foram feitos nos exercícios anteriores e, portanto, deveriam ser concluídas no máximo no ano de 2023, o que não ocorreu.

Por fim, observamos que buscamos acompanhar o maior número de ações realizadas pela Organização Social e, por todo o exposto, diante das justificativas postas, dos resultados e documentos apresentados e da deficiência na qualidade da execução do plano de trabalho e do orçamento, consideramos **REGULAR COM RESSALVAS** o trabalho apresentado pela entidade.

Ressalta-se que a execução seguiu os princípios da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público — além de atender às determinações contratuais vigentes.

Importante ressaltar o trabalho da Unidade de Formação Cultural no sentido de realizar um acompanhamento próximo e atento, em relação aos objetivos, rotinas, obrigações contratuais e metas estabelecidas nos Contrato de Gestão, por meio de visitas técnicas e reuniões, da análise de projetos, resultados por meio de relatórios e da emissão de pareceres, focando sua atenção na qualidade dos resultados alcançados, em especial, a qualidade na prestação dos serviços públicos, neste caso, os não exclusivos do Estado.

VICENZO CARONE

Coordenador da
Unidade de Formação Cultural



SMAC

De Tatiana dos Santos <tsantos@sp.gov.br>

Data Seg, 24/03/2025 13:20

Para marinafutino@poiesis.org.br <marinafutino@poiesis.org.br>

Cc Thais Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>; Adriane Freitag David <adriane.david@sp.gov.br>; Vincenzo Carone <vicenzo.carone@sp.gov.br>

Bom dia, Marina!

Em uma primeira conferência da documentação apresentada para a prestação de contas, referente ao ano de 2024, verificamos o que segue e informamos que tais justificativas constam nos respectivos grupos ou número de documentos, no sistema SMAC.

Com relação aos anexos do TCE, foram recusados os arquivos dos incisos XI (bens móveis), XIX (balancetes), XXIII (ata com outros contratos de gestão).

Nos anexos administrativos, item 2 (relatórios sintéticos de RH); item 7 (quadro-resumo); item 10 (pesquisa); 16 (balancetes); 17 (declaração de pagamentos no prazo).

Quanto aos demais arquivos, alguns já foram aprovados, mas serão revistos e validados na ocasião da elaboração do parecer e da entrega da prestação de contas.

At.te.

**Tatiana dos Santos**

Assessor Técnico de Coordenador

Unidade de Formação Cultural

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

tsantos@sp.gov.br | 11 3339-8245

Rua Mauá, 51 – 2º Andar – Luz – São Paulo/SP





Prestação de contas

De Tatiana dos Santos <tsantos@sp.gov.br>

Data Qui, 27/03/2025 18:42

Para marinafutino@poiesis.org.br <marinafutino@poiesis.org.br>

Cc Thais Aparecida da Silva <thasilva@sp.gov.br>; Adriane Freitag David <adriane.david@sp.gov.br>; Vincenzo Carone <vicenzo.carone@sp.gov.br>

Boa tarde, Marina!

Para dar continuidade à elaboração do parecer conclusivo anual de 2024, precisamos que sejam retificados e/ou complementados os seguintes documentos, além daqueles já apontados no SMAC:

- Consta no DIRD, o valor de R\$ 670.336,16 como os rendimentos financeiros auferidos em 2024, mas esse valor não consta na PO. Em seu lugar, foi informado o valor de captação de recursos - R\$ 330.335,20;
- Corrigir os índices percentuais que constaram na Planilha Orçamentária, uma vez que não refletem os percentuais dos montantes utilizados, bem como apresentar notas explicativas;
- Corrigir o quadro-resumo, com os dados de 2024;
- Demais anexos técnicos e administrativos solicitados no Anexo IV do Contrato de Gestão e entregues na última prestação de contas, tais como: perfil dos profissionais da área de manutenção;
- A declaração acerca dos recolhimentos, no prazo, dos encargos trabalhistas e pagamentos de utilidade pública abrange apenas o período de setembro a dezembro;
- Ata do Conselho de Administração;
- No inciso XV - conciliação bancária, faltou o extrato bancário do mês de julho, de cada uma das contas do contrato de gestão.

At.te.



Tatiana dos Santos

Assessor Técnico de Coordenador

Unidade de Formação Cultural

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

tsantos@sp.gov.br | 11 3339-8245

Rua Mauá, 51 - 2º Andar - Luz - São Paulo/SP





RE: Sobre Relatórios - SMAC

De Tatiana dos Santos <tsantos@sp.gov.br>
Data Sex, 11/04/2025 14:51
Para Marina Futino <marinafutino@poiesis.org.br>
Cc Neuza Maria Menezes <neuzamenezes@poiesis.org.br>

Boa tarde, Marina!

Recusei os dois documentos solicitados.

At.te.

**Tatiana dos Santos**

Assessor Técnico de Coordenador
Unidade de Formação Cultural
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
tsantos@sp.gov.br | 11 3339-8245
Rua Mauá, 51 – 2º Andar – Luz – São Paulo/SP



De: Marina Futino <marinafutino@poiesis.org.br>
Enviado: sexta-feira, 11 de abril de 2025 11:28
Para: Tatiana dos Santos <tsantos@sp.gov.br>
Cc: Neuza Maria Menezes <neuzamenezes@poiesis.org.br>
Assunto: Sobre Relatórios - SMAC

Olá Tatiana,

Conforme conversamos encaminho a relação das ocorrências:

I. Documentos relativos ao **Relatório de Encerramento**, encaminhamos:

1. Extratos bancários (julho)
2. Saldos bancários (julho)
3. Relatório do Programa de Edificações será enviado separadamente.

II. Documentos para o SMAC

IIa. Relatório Anual

Anexos Administrativos - documentos inseridos

1. Plano Orçamentário - PDF e Excel
2. Premissas Orçamentárias (preço unitário)
2. Quadro Resumo - PDF e Excel
3. Relação de Municípios
4. Relatório Analítico - PDF e Excel
5. Relatório Sintético - PDF e Excel

6. Balancetes (não sei se foi substituído)
7. Declaração

I Ib. Anexos Técnicos

1. Relatório de índices
2. Perfil de funcionários (não tenho certeza se foi inserido)

Obs: A pesquisa está correta, alterar o status "recusado"

1. Pesquisa salarial (válida por 2 anos)

I Ib. Anexos TCE (informarei amanhã se foram inseridos ou não)

Inciso VI - Certidão Membros da Diretoria - necessário substituir (PDF e Excel)

Inciso VII - Certidão dos dirigentes e conselheiros - necessário substituir documento EXCEL

Inciso IX - Plano Orçamentário - necessário substituir - favor recusar

Inciso XVII - DIRD - está correto, mudar o status

Inciso XI - Relação de bens móveis - necessário substituir a declaração pela relação

Inciso IX - Relatório da execução técnica e orçamentária - necessário substituir documento

Premissas orçamentárias (preço unitário)

Obs.:

Inciso XV - **Falta incluir os extratos de julho** - favor recusar



Relatório anual 2024

De Tatiana dos Santos <tsantos@sp.gov.br>
Data Seg, 05/05/2025 10:46
Para Marina Futino <marinafutino@poiesis.org.br>

Boa tarde, Marina!

Conforme informado no relatório anual de atividades de 2024, apresentado por vocês em março deste ano, as superações das metas foram possíveis em razão das parcerias realizadas com as cessões de espaço. Com isso, solicitamos que seja informado o que foi executado pelo programa e o que foi parceria.

At.te.



Tatiana dos Santos

Assessor Técnico de Coordenador

Unidade de Formação Cultural

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

tsantos@sp.gov.br | 11 3339-8245

Rua Mauá, 51 – 2º Andar – Luz – São Paulo/SP

